



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



**PROJETO LEI Nº 005/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

**EMENTA:** AUTORIZA O MUNICIPIO DE OROCÓ A CONTRATAR, EM REGIME DE URGÊNCIA, PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA ESPECIALIZADOS PARA TODAS AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Art. 1º** Fica o Município de Orocó autorizado a contratar, em regime de urgência, profissionais de segurança especializados para todas as unidades educacionais da rede pública municipal de educação.

**Art. 2º** O Poder Executivo terá um prazo de noventa dias para regulamentar a presente Lei

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**-JUSTIFICATIVA-**

Trata-se de projeto de lei que visa garantir efetiva segurança aos cidadãos Orocoenses, principalmente crianças, adolescentes e professores, que convivem em ambiente escolar.

A violência nas escolas de todo o País é um assunto que já vem sendo debatido há anos, a importância do tema se demonstra principalmente em momentos e tragédias vivenciadas nos últimos dias.

A Carta Magna de 1988 prevê que a segurança é essencial para o efetivo exercício da cidadania dos cidadãos, sendo um direito fundamental dos brasileiros, assim como a educação. Em razão disso, é essencial que a escola seja um lugar totalmente seguro para todos que ali se encontram, garantindo a efetiva aprendizagem.

Os planos de segurança pública têm falhado para garantir a segurança dos alunos e professores brasileiros, em razão disso esse projeto de lei mostra-se necessário, para garantir a atualização dos procedimentos de segurança nas escolas.

Em razão disso, solicito apoio dos nobres pares para esse projeto de lei, a fim de garantirmos maior segurança na rede pública de ensino de Orocó PE.

Orocó/PE, 11 de Abril de 2023.

Câmara Municipal de Orocó - PE  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
11/04/2023  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
Maria Valkíria Alves Amando  
- Vereadora -